



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de instruir a PEC 148/2015, que "altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal".

Proponho para a realização do ciclo de audiências a participação dos seguintes convidados:

1ª AUDIÊNCIA - MOVIMENTOS SOCIAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

- Rick Azevedo (Fundador do Movimento Vida Além do Trabalho - VAT);
- Abel Santos (Coordenador do Movimento Vida Além do Trabalho - VAT - no Distrito Federal);
- Deputada Federal Erika Hilton;
- Deputado Federal Reginaldo Lopes;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Representante do Ministério das Mulheres.

2ª AUDIÊNCIA - CENTRAIS SINDICAIS

- Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Representante da Força Sindical (FS);
- Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT);

- Representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST);
- Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo (Stilasp).

3^a AUDIÊNCIA - ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

- Representante do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE);
- Representante da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra);
- Representante da Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (ABRAT);
- Jorge Luiz Souto Maior (USP);
- Pietro Borsari (CESIT/UNICAMP).

4^a AUDIÊNCIA - OIT, CONFEDERAÇÕES PATRONAIS E LABORAIS

- Representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Representante da Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI).

JUSTIFICAÇÃO

A redução da jornada de trabalho representa uma das mais importantes conquistas civilizatórias da classe trabalhadora ao longo da história. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu o limite de 44 horas semanais,

mantido há 36 anos sem alterações significativas, apesar dos enormes avanços tecnológicos e ganhos de produtividade observados nesse período.

A PEC nº 148, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, propõe a redução gradual da jornada máxima de trabalho para 36 horas semanais, sem redução salarial. Essa proposta dialoga diretamente com um movimento social que ganhou expressiva força recentemente na sociedade brasileira: a contestação da escala de trabalho conhecida como "6x1" (seis dias de trabalho por um de descanso).

O debate sobre a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 tem mobilizado milhões de brasileiros. Apenas a petição pública realizada pelo Movimento Vida Além do Trabalho (VAT) já conta com cerca de 3 milhões de assinaturas, demonstrando o amplo apoio popular à revisão dos atuais parâmetros de jornada laboral.

Dados alarmantes justificam essa mobilização social. Segundo o INSS, somente em 2022, mais de 209 mil pessoas foram afastadas do trabalho por transtornos mentais em nosso país. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos globalmente devido a problemas de saúde mental, gerando custos da ordem de um trilhão de dólares para a economia mundial.

Estudos internacionais demonstram que a redução da jornada de trabalho não implica necessariamente perda de produtividade ou de competitividade. A experiência recente de diversos países como Islândia, Alemanha, França, Inglaterra e Bélgica demonstra que é possível implementar jornadas mais curtas mantendo ou até aumentando a eficiência produtiva. O Chile, país com realidade mais próxima à brasileira, aprovou recentemente uma redução gradual de sua jornada para 40 horas semanais.

No contexto brasileiro, pesquisas indicam que o país possui uma das mais altas jornadas anuais do mundo. Segundo a OCDE (2022), o Brasil ocupa a 4ª

posição entre 46 países considerados, com média anual de 1936 horas trabalhadas, muito acima de países desenvolvidos como Alemanha (1349 horas), Dinamarca (1363 horas) e Luxemburgo (1382 horas).

Considerando a complexidade e relevância do tema, faz-se necessária a realização de um ciclo de audiências públicas para promover um debate amplo e qualificado sobre a PEC nº 148, de 2015, ouvindo diferentes setores da sociedade.

Essas audiências permitirão aprofundar a compreensão sobre os impactos econômicos e sociais da redução da jornada, as experiências internacionais bem-sucedidas e os caminhos possíveis para sua implementação no Brasil, contribuindo assim para o aperfeiçoamento desta importante proposta legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2024.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**